

PORTARIA Nº 477/2020- DGPC/OD/DRF DE 14 DE ABRIL DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/283700, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de BELÉM, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15 a 16/04/2020;

1. EPC - JORGE LUIS FIEL DE FARIAS - MAT:5913821
2. IPC - ANDERSON LUIZ CAMPOS DE OLIVEIRA - MAT:5939583

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 478/2020- DGPC/OD/DRF DE 14 DE ABRIL DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/283991, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, a fim de realizar

DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15 a 17/04/2020 ;

1. IPC - IDARLINDO LUCIO DA SILVA MEIRELES - MAT:5206626
2. IPC - ROBERTO CARLOS PIMENTA DE SOUZA - MAT:5692920
3. IPC - ROSIVALDO HELENO ROSARIO LIMA - MAT:5886759
4. IPC - FRANKLEY DE SOUZA MOTA - MAT:8400707
5. DPC - JOSE HUMBERTO DE MELO JUNIOR - MAT:57193016
6. IPC - SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT:5859174
7. IPC - THIAGO KIYOSHI NASCIMENTO HOSOUME - MAT:5940035

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 2(duas) diárias(s) do grupo B, no valor de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 3.323,32 (tres mil, trezentos e vinte e tres reais e trinta e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 479/2020- DGPC/OD/DRF DE 14 DE ABRIL DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/284302, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SANTA CRUZ DO ARARI, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 15 a 15/04/2020;

1. IPC - DAVISON WILKER DE FARIAS E SILVA - MAT:57224549
2. IPC - DJALMA CARSON RODRIGUES GOES - MAT:57202206
3. IPC - ROMERO GIOTTO DO AMARAL BRASIL - MAT:5940083
4. DPC - BERNARDO ARAUJO DINIZ - MAT:5940403
5. DPC - DAVID BAHURY MESQUITA DA SILVA - MAT:5940465

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 0,5 (meia) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 118,69. (cento e dezoito reais e sessenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 593,45 (quinhentos e noventa e tres reais e quarenta e cinco centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 541409

PORTARIA Nº 473/2020- DGPC/OD/DRF DE 14 DE ABRIL DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/277470, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de IPIXUNA DO PARÁ, a fim de realizar DILIGENCIA POLICIAL, no período de 16. a 17/04/2020;

1. IPC - EMANOEL NAZARENO SANTANA DA SILVA - MAT:5205093
2. DPC - VICENTE LEITE BARBOSA ARAUJO DOS SANTOS - MAT:5914125

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 474,76 (quatrocentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 541252

PORTARIA Nº 474/2020- DGPC/OD/DRF DE 14 DE ABRIL DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/282761, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, a fim de realizar REALIZAÇÃO DE DILIGÊNCIAS POLICIAIS, no período de 18 a 19/04/2020;

1. MPC - PERY UBIRATAN DA SILVA DE VASCONCELOS - MAT:5600847
2. IPC - JOAO FLAVIO DA SILVA SANTOS - MAT:57222425

3. IPC - SERGIO MURILLO ABREU DA SILVA - MAT:5913925

4. DPC - RAPHAEL TAVARES MACÊDO DE SALES - MAT:5940405

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,

Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 1 (uma) diária(s) do grupo B, no valor de R\$ 237,38 (duzentos e trinta e sete reais e trinta e oito centavos), perfazendo um total de R\$ 949,52 (novecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 475/2020- DGPC/OD/DRF DE 14 DE ABRIL DE 2020.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2020/282121, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de MARABÁ, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO ADMINISTRATIVO, no período de 14 a 24/04/2020;

1. - NILTON SILVA COSTA - MAT:5946538

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V,

Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 10 (dez) diárias(s) do grupo B, no valor de R\$ 2.373,80 (dois mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), para atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 541267

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

FÉRIAS

PORTARIA Nº 1034/2020-DAF/CGP, DE 14 DE MARÇO 2020.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, R E S O L V E:

CONCEDER à servidora Meire Simone Ribeiro Marques, Assistente de Trânsito, matrícula 57194188/1, lotada na Gerência de Atendimento e Registro de Veículos, 30 (trinta) dias de férias, no período de 04/05 a 02/06/2020, referentes ao exercício de 18.02.2019/2020.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 04/05/2020.

Nazaré de Fátima Matos Oliveira

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 541312

PORTARIA Nº1035/2020/DETRAN/DG/CNCIR, de 14/04/2020.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os procedimentos de adequação para atendimento ao usuário do DETRAN/PA.

Considerando a publicação do Decreto Estadual nº609, de 16 de março de 2020, que dispõe sobre as medidas de enfrentamento à pandemia do coronavírus (COVID-19);

Considerando a publicação da Portaria nº896/2020/DG/DETRAN no Diário Oficial do Estado do Pará, de 23/03/2020, que suspendeu o atendimento nas unidades do DETRAN-Sede, CIRETRANS, Postos Avançados, entidades públicas e privadas afetos ao trânsito, credenciadas no DETRAN/PA, entre os dias 23/03/2020 à 06/04/2020;

Considerando a publicação da Portaria nº967/2020/DG/DETRAN no Diário Oficial do Estado do Pará, de 06/04/2020, que prorrogou os efeitos da Portaria nº896/2020/DG/DETRAN, a partir de 07/04/2020, até a revogação do Decreto Estadual nº609/2020;

Considerando que o atendimento presencial será excepcionalmente autorizado, com solicitação devidamente fundamentada, mediante autorização superior, conforme artigo 4º da Portaria nº967/2020/DG/DETRAN.

RESOLVE:

Artigo 1º – Autorizar o funcionamento do Protocolo Geral do DETRAN, nas Circunscrições Regionais de Trânsito – CIRETRANS, excepcionalmente no dia 16/04/2020, no horário de 08:00hs às 12:00hs, para recebimento de documentos.

Artigo 2º – Deverão ser recebidos somente documentação referente à Ofícios de entidades públicas e privadas, Notas fiscais de prestadores de serviços e entidades credenciadas, Solicitação de pagamentos diversos, Certificado de Condutores expedido por capacitadora credenciada, Comunicado de venda de veículos.

Artigo 3º – Os Gerentes e servidores das CIRETRANS, no desempenho de suas atividades, devem seguir os protocolos de higienização estabelecidos no combate ao COVID-19.

Artigo 4º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se às disposições em contrário.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 541505